

Edição Especial nº 015/2017

Baraúna/PB, 23 de Março de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **77/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2016/2017, com efeito retroativo à **01/03/2017 à 01/04/2017**.

MAT.	Nome	Cargo/Lotação
797	Andiara Catarine Ferreira da Silva	Nutricionista/SME
460	Benedito Marques dos Santos	Tratorista/SMS
814	Carlos Adolfo Alves da Silva	Aux. de Serviços Gerais/SMCET
131	Cicera Cassiano dos Santos	Aux. de Serviços Gerais/SME
867	Edenilson da Silva Almeida	Conselheiro Tutelar/SMAS
823	Edson de Oliveira Costa	Facilitador/SMAS
819	Edson da Silva Oliveira	Aux. de Serviços Gerais/SMAP
805	Habson Matias Cordeiro Dantas	Técnico de Informática/SMAP
824	Isabel Cristina Oliveira Lima	Facilitadora/SMAS
172	Jadiel dos Santos Lima	Aux. Administrativo/SMCET
821	João Paulo de Oliveira Silva	Facilitador/SMAS
607	Josinaldo Cordeiro da Silva	Pedreiro/SMAP
695	Josefa Lydiane Azevedo dos Santos	ACS/SMS
498	Ozani Francisco dos Santos	Mecânico/SMAP
822	Pedro Evanilson Barbosa Belmino	Facilitador/SMAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/03/17, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 17 de Março de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional